

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES
Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1023 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 12 meses, com reajuste de 33,84%, a partir de 18 de outubro de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.
Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES
Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1023 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 06 (seis) meses, a partir de 18 de outubro de 2022, com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP de aproximadamente 10,07% (dez inteiros vírgula sete centésimos por cento) em relação ao valor do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.
Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 025/2023– GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021,

publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor JOSÉ HENRIQUE CASTILHO LINHARES, matrícula nº 45573, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 046/2022 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5601 de 08.04.2022, a serem usufruídas no período de 10.04.2023 à 19.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de abril de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 12/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 126/2023/SMSP, Processo nº 7152/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 126/2023/SMSP, Processo nº 7152/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Boa Vista - RR, 03 de abril de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 008/2023 - GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 133/P de 18 de Janeiro de 2023 – DOM 5792 de 24 de Janeiro e considerando o que preceitua o Artigo 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, da servidora estatutária SUSANI DA SILVA SANTOS, matrícula, 852828, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 10/04/2023 a 24/04/2023, para serem usufruídas no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de abril de 2023.